



**PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENSINO
CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO
REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)**



Edital Geral RENOEN 001/2023 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino(RENOEN) – POLO UFC.

A Comissão de Seleção do Polo UFC (Universidade Federal do Ceará) divulga a homologação das inscrições.

LISTA DE INSCRIÇÕES POR ORDEM DE INSCRIÇÃO NO SIGAA

Nº DE INSCRIÇÃO SIGAA	CPF (últimos números)	PARECER
112158	513-20	INDEFERIDA
112172	403-60	DEFERIDA
112174	683-42	DEFERIDA
112181	623-27	DEFERIDA
112404	604-32	DEFERIDA
112442	833-65	INDEFERIDA
112512	723-10	DEFERIDA
112672	063-87	DEFERIDA
112683	363-02	DEFERIDA
112685	863-64	DEFERIDA
112688	763-72	DEFERIDA
112692	023-27	DEFERIDA
112701	843-24	DEFERIDA
112706	183-10	DEFERIDA
112709	683-81	DEFERIDA
112711	223-72	DEFERIDA
112715	803-04	DEFERIDA
112718	133-13	DEFERIDA
112723	863-12	DEFERIDA
112726	338-88	DEFERIDA
112734	113-96	DEFERIDA
112735	023-91	DEFERIDA
112738	323-33	DEFERIDA
112740	233-25	DEFERIDA
112744	723-20	INDEFERIDA
112747	373-38	DEFERIDA
112749	703-78	DEFERIDA
112750	123-61	DEFERIDA
112752	804-13	DEFERIDA
112753	393-60	DEFERIDA

112754	883-87	DEFERIDA
112756	383-11	DEFERIDA
112757	813-29	DEFERIDA
112758	353-09	DEFERIDA
112759	783-20	DEFERIDA
112765	653-86	DEFERIDA
112766	893-15	DEFERIDA
112767	163-00	DEFERIDA
112773	893-00	DEFERIDA
112774	283-00	DEFERIDA
112776	193-20	DEFERIDA
112777	493-20	DEFERIDA
112780	303-86	INDEFERIDA
112781	703-46	INDEFERIDA
112782	223-04	DEFERIDA
112783	093-68	INDEFERIDA
112784	133-74	DEFERIDA
112785	103-20	DEFERIDA
112786	333-80	DEFERIDA
112788	033-68	DEFERIDA
112789	083-03	DEFERIDA
112790	323-07	INDEFERIDA
112791	313-49	DEFERIDA
112792	813-09	DEFERIDA
112794	813-69	INDEFERIDA
112795	753-05	DEFERIDA
112796	343-70	DEFERIDA
112797	955-90	INDEFERIDA
112799	663-02	INDEFERIDA
112801	773-76	INDEFERIDA
112802	693-68	INDEFERIDA
112803	103-97	DEFERIDA
112804	944-64	DEFERIDA
112805	993-34	DEFERIDA

COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS:

em conformidade com o Edital Geral RENOEN 001/2023 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) – POLO UFC.

ANEXO- NORMAS COMPLEMENTARES

Polo UFC (pg. 31)

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO (pag. 31)

2.4. O(A) candidato(a) deverá reunir os quatro arquivos conforme citados no item 4.1.5. (a-

Arquivo documentação com formulário de inscrição (anexo III); b-Arquivo do pré-projeto conforme anexo VII (sem indicação de orientador); c- Folha de identificação do pré-projeto de pesquisa (anexo IX, sem indicação de orientador) e d- Arquivo de currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq (vide <https://lattes.cnpq.br>) com comprovação e barema preenchido (anexo V), em um único arquivo PDF (máximo de 15 MB), e anexado EXCLUSIVAMENTE no SIGAA no momento da inscrição, nomeado com o nome do candidato (por exemplo, JMSILVA.pdf, para João Maria Silva). NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POR OUTRA VIA. O SIGAA aceita UMA ÚNICA inscrição por CPF.

2.5. Finalizado o período de inscrições, não será permitida a inclusão e ou substituição posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

EDITAL GERAL

DUPLICAÇÃO DE INSCRIÇÃO (pag. 6)

4.1.3. Este é um Edital unificado, portanto, o candidato poderá se inscrever em apenas um (01) dos POLOS/Instituição Associada (UFS, UFAL, UFC, UFRPE, UESB, UEPB, IFCE, IFRN e UEMA).

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (pag. 6 e 7)

4.1.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de cadastro (ANEXOIII) e anexar os arquivos solicitados nestas Normas Gerais, bem como outros documentos previstos nas Normas Complementares de cada Polo, em atendimento às regras de cada IES Associada:

a) Arquivo documentação

- Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de Diploma de Mestrado (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso, ata de defesa ou declaração de concluinte assinada pelo coordenador do PPG e com anuência do orientador.

- Ficha de Inscrição.

b) Arquivo pré-projeto (titulo_do_projeto.pdf). Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do pré-projeto, composto pelos seguintes itens obrigatórios: Linha de Pesquisa, título, justificativa, problema de pesquisa em que esteja clara a tese a ser defendida, objetivos, metodologia, cronograma e referências, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5, papel A4, com as margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm e **não deverá ter a identificação do/a candidato/a**, sob pena de indeferimento da inscrição.

c) Folha de identificação do pré-projeto de pesquisa

- Arquivo em PDF, em uma única página, contendo: nome do candidato, CPF, e-mail, Título do projeto de pesquisa, e polo acadêmico conforme Anexo VII.

d) Arquivo Lattes

- Currículo Lattes atualizado e comprovado, em arquivo único. A comprovação deve ser referente apenas ao período 2018-2023, conforme Barema (Anexo V).

- O arquivo do Barema (Anexo V) deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a).

*Comissão de Seleção
RENOEN – Polo UFC*